

**ATA NÚMERO 21-2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REFERENTE À  
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25-09-2019.**

**N.º de Registo: 2572084.**-----

**Data: 01/10/2019.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 25/09/2019.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ségria Marina Andrade Bettencourt, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

**1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

**1. TESOURARIA**-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	13687	Data	20-09-2019	Processo	2019/150.20.404/25
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número cento e setenta e nove (179) do dia dezanove de setembro de dois mil e dezanove (19/09/2019).-----

**Serviço Proponente:** DFP – TESOURARIA.-----

**Proposta:** Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria

número cento e setenta e nove (179), do dia dezanove de setembro de dois mil e dezanove (19/09/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de três milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e noventa euros e quarenta centavos (3.250.190,40 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dois euros e dezasseis centavos (2.948.602,16 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e um mil euros, quinhentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro centavos (301.588,24 €).-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta e nove (179), do dia dezanove (19) de setembro de dois mil e dezanove (19/09/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de Disponibilidades é de três milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e noventa euros e quarenta centavos (3.250.190,40 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dois euros e dezasseis centavos (2.948.602,16 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e um mil euros, quinhentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro centavos (301.588,24 €).-----**

#### 1.2 CONTABILIDADE-----

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	13455	Data	17/09/2019	Processo	2019/350.10.500/4
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

#### Assunto:

Transferência de verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para Desenvolvimento do Evento [IN]^2 - Inverse Internalization Mission - Air Summit.-----

**Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----**

#### Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de dezassete (17) de setembro de dois mil e dezanove (2019), que autoriza a transferência de duzentos e cinquenta e oito mil, vinte e três euros e dez centavos (258.023,10 €), para pagamento das faturas indicadas.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de dezassete (17) de setembro de dois mil e dezanove (2019), que autoriza a transferência de duzentos e cinquenta e oito mil, vinte e três euros e dez centavos (258.023,10 €), para pagamento das faturas indicadas.---**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 1.2.2** N.º de Registo 13727 Data 20/09/2019 Processo 2019/300.10.005/1594

**Assunto:**

Concurso Público para a aquisição de duas Viaturas Pesadas RSU. - Auto-Sueco Portugal, S.A. – Minuta do Contrato.-----

**Serviço Proponente:**

**DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – APROVISIONAMENTO.**-----

**Proposta:**

1. Adjudicar a aquisição de duas viaturas pesadas de RSU, à empresa Auto-Sueco Portugal, S.A., pelo valor de **273.250,00 €** (duzentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
2. Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados ao Processo e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Adjudicar a aquisição de duas viaturas pesadas de RSU, à Empresa Auto-Sueco Portugal, S.A., pelo valor de 273.250,00 € (duzentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----**
  - 2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----**
  - 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar no referido Contrato;-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 1.2.3** N.º de Registo 13726 Data 20/09/2019 Processo 2019/300.10.005/2235

**Assunto:**

Operação de Financiamento por Locação Financeira, num valor estimado de 332.094,72 € + IVA - Concurso Público.-----

**Serviço Proponente:**

**DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – APROVISIONAMENTO.**-----

**Proposta:**

- Autorização da despesa e respetiva contratação.-----
- Aprovação das peças do procedimento - Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos - Composição do Júri e Gestor de Contrato propostos, nos termos da proposta que se anexa.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos constantes do Processo e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a despesa e respetiva contratação;-----

2- Aprovar as Peças do Procedimento, mais concretamente o Anúncio, Programa de Concurso e o Caderno de Encargos;-----

3- Nomear o respetivo Júri do Concurso Público, o qual terá a seguinte composição:-----

Presidente - Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo - Suse Isabel Pereira Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo - António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Públicas e Ambiente;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Pita Santos Pequeno, Técnica Superior;-----

4- Nomear como Gestor do Contrato - Sílvia Maria Benevenuto Martins, Técnica Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 1.2.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	13803	<b>Data</b>	23/09/2019	<b>Processo</b>	2019/350.10.001/1
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Aprovação da Oitava (8.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:**

**DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE**-----

**Proposta:**

Aprovação da Oitava (8.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Oitava (8.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

**2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS**-----

<b>Ponto 2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17001	<b>Data</b>	10/09/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/83
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licenças Especiais de Ruído, para realização de jantar convívio e jantar convívio de matrimónio, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil / Solago-Investimentos Turísticos, S.A.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão das Licenças Especiais de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., a fim de realizarem um jantar convívio e um jantar comemorativo de matrimónio, durante os horários compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia doze (12) e as duas horas (02H:00) do dia treze (13) as vinte e duas horas (22H:00) do dia catorze (14) e as quatro horas (04H:00) do dia quinze (15) de setembro, do corrente ano, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil mediante o pagamento da taxa prevista no 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão das Licenças Especiais de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., a fim de realizarem um jantar convívio e um jantar comemorativo de matrimónio, durante os horários compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia doze (12) e as duas horas (02H:00) do dia treze (13) as vinte e duas horas (22H:00) do dia catorze (14) e as quatro horas (04H:00) do dia quinze (15) de setembro, do corrente ano, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil mediante o pagamento da taxa prevista no 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	15549	<b>Data</b>	30/08/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.213/96
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de colocação de Roulotte para venda de farturas, no período de cinco (5) a sete (7) de setembro de dois mil e dezanove (2019), junto ao C.A.C. - Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor / Laurinda Mariana Pereira dos Santos Silva.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a colocação de Roulotte para venda de faturas, junto ao passeio do C.A.C. - Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor, no período de cinco (5) a sete (7) de setembro de dois mil e dezanove (2019).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a colocação de uma Roulotte para venda de faturas, junto ao passeio do C.A.C. - Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor, no período de cinco (5) a sete (7) de setembro de dois mil e dezanove (2019).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 2.3	N.º de Registo	13747	Data	23/09/2019	Processo	2019/450.10.072/39
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Pedido de emissão de Licença de Prova Desportiva, para a realização da Prova Desportiva “V Maratona de BTT”, em Caminhos Públicos, na Herdade do Rosmaninhal e Marmeleiro / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, a fim de realizarem a “V Maratona de BTT”, durante o horário compreendido entre oito horas (08H:00) e as catorze horas (14H:00) do dia seis (6) de Outubro, do corrente ano, em caminhos públicos, na Herdade do Rosmaninhal e Marmeleiro, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, a fim de realizarem a “V Maratona de BTT”, durante o horário compreendido entre oito horas (08H:00) e as catorze horas (14H:00) do dia seis (6) de Outubro, do corrente ano, em caminhos públicos, na Herdade do Rosmaninhal e Marmeleiro, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor., condicionado ao parecer da Guarda Nacional Republicana.-----**

**Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

**O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Voto contra por a iniciativa estar a ser realizada no dia das eleições legislativas.>>.**-----

<b>Ponto 2.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	13774	<b>Data</b>	23/09/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/86
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização da Prova Desportiva “V Maratona de BTT”, em Caminhos Públicos, na Herdade do Rosmaninhal e Marmeleiro / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.**-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, a fim de realizarem a “V Maratona de BTT”, durante o horário compreendido entre oito horas (08H:00) e as catorze horas (14H:00) do dia seis (6) de Outubro, do corrente ano, em caminhos públicos, na Herdade do Rosmaninhal e Marmeleiro, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, a fim de realizarem a “V Maratona de BTT”, durante o horário compreendido entre oito horas (08H:00) e as catorze horas (14H:00) do dia seis (6) de Outubro, do corrente ano, em caminhos públicos, na Herdade do Rosmaninhal e Marmeleiro, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

**Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

**O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Voto contra por a iniciativa estar a ser realizada no dia das eleições legislativas.>>.**-----

<b>Ponto 2.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	13694	<b>Data</b>	20/09/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/85
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a Festa da Cerveja, em



Tramaga / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar e decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, a fim de realizarem a Festa da Cerveja, durante o horário compreendido entre as treze horas (13H:00) do dia vinte e um (21) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e dois (22) de setembro, do corrente ano, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar e decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, a fim de realizarem a Festa da Cerveja, durante o horário compreendido entre as treze horas (13H:00) do dia vinte e um (21) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e dois (22) de setembro, do corrente ano, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	13696	<b>Data</b>	20/09/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.221/43
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a Festa da Cerveja, em Tramaga / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar e decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, a fim de realizarem a Festa da Cerveja, durante o horário compreendido entre as treze horas (13H:00) do dia vinte e um (21) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e dois (22) de setembro, do corrente ano, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no número um, do vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar e decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara,**



**Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, a fim de realizarem a Festa da Cerveja, durante o horário compreendido entre as treze horas (13H:00) do dia vinte e um (21) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e dois (22) de setembro, do corrente ano, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no número um, do vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

### **3. SERVIÇO: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL-----**

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	13610	<b>Data</b>	19/09/2019	<b>Processo</b>	2019/950.10.402/6
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** AR-2019 - Campanha Eleitoral - Colocação de três (3) Outdoors – Partido Socialista – Rotunda do “Pingo Doce”; Frente ao “Modelo” e Passeio Junto ao “Hotel Sor”/ Comissão Concelhia de Ponte de Sor do Partido Socialista.-----

**Serviço Proponente:** GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

**Proposta:** Para conhecimento da Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **4. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	13289	<b>Data</b>	12/09/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/42
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Transferência de Competências para os Órgãos Municipais, nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos - Cessação de vigência do Decreto - Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** 1. Tomar conhecimento da Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto, que procede à Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os Órgãos Municipais, nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos;-----  
2. Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento da Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto,

que procede à Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os Órgãos Municipais, nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos;-----  
2- Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	13557	<b>Data</b>	18/09/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/45
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Transferência de Competências - Áreas Protegidas de Âmbito Nacional - Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto.-----

**Serviço Proponente:**

**GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

**Proposta:**

1. Aceitação da transferência de competências para a Autarquia, concretizada no Diploma Setorial nº 116/2019, de 21 de agosto;-----
2. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aceitar a transferência de competências para a Autarquia, concretizada no Diploma Setorial nº 116/2019, de 21 de agosto;-----  
2- Dar conhecimento do assunto à Assembleia Municipal;-----  
Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----  
O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Atendendo à posição que temos assumido relativamente ao modelo de transferência de competências para os Municípios, instituído pela Lei n.º 50/2018, 16.Agosto, ao procedimento tido com a sua aprovação na Assembleia da República e a respectiva aplicação e imposição junto das autarquias locais, assim como ao modelo de financiamento autárquico;-----  
Atendendo a que o Concelho de Ponte de Sor tem uma área considerável integrada no Biótopo de Cabeção/Aldeia Velha, integrado na Rede Natura 2000;-----  
Verificando e conhecendo o desajuste do Município de Ponte de Sor que uma competência desta natureza pode exigir em termos organizacionais e de recursos humanos, voto contra a aceitação de mais esta competência concretizada com o DL 116/2019, 21.Agosto.>>.-----

<b>Ponto 4.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	13460	<b>Data</b>	17/09/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/44
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Informação sobre a afixação de faixas de informação sindical, nos gradeamentos das Escolas e Agrupamentos do Distrito de Portalegre / Sindicato dos Professores da Zona Sul.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento da informação prestada pelo Sindicato dos Professores da Zona Sul, de que vai proceder à afixação de informação sindical, nos gradeamentos das Escolas e Agrupamentos do Distrito de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**5. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.** -----

Ponto 5.1	N.º de Registo	13446	Data	17/09/2019	Processo	2019/450.30.003/147
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito na Rua Pequena, n.º 12, em Galveias, da Freguesia de Galveias, Concelho de Ponte de Sor / Susana Valentina Correia Martins.-----

**Serviço Proponente:** DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar a Requerente do parecer técnico.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração assim como notificar a Requerente do parecer técnico.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	13617	Data	19/09/2019	Processo	2019/450.30.003/312
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Direito de Preferência referente ao prédio, sito na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, número 115, em Longomel, inscrito na matriz sob o artigo 1322.-----

**Serviço Proponente:** DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Tendo em consideração o parecer jurídico prestado sobre o pedido supra referido, será a Câmara Municipal a deliberar, no sentido de não pretender exercer o direito de preferência na transmissão do prédio acima identificado, pelo que deve ser emitida a competente

certidão.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, o parecer jurídico prestado e a proposta apresentada, deliberou, não pretender exercer o direito de preferência na transmissão do prédio acima identificado, sito na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, número 115, em Longomel, inscrito na matriz sob o artigo 1322 pelo que deve ser emitida a competente Certidão.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	13503	<b>Data</b>	17/09/2019	<b>Processo</b>	2019/500.10.301/117
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Verificação de remoção de veículo com a marca Renault, e de matrícula 68-09-DZ, no Largo do Rossio, em Montargil.-----

**Serviço Proponente:**

**DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÁNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----**

**Proposta:**

Tomar conhecimento da remoção do veículo com a marca Renault, e de matrícula 68-09-DZ, no Largo do Rossio, em Montargil.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

<b>Ponto 6.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	13501	<b>Data</b>	17/09/2019	<b>Processo</b>	2019/500.10.301/116
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Verificação de remoção de veículo com a marca JEEP, e de matrícula 37-94-OV, na Rua das Amendoeiras, em Montargil.-----

**Serviço Proponente:**

**DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÁNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----**

**Proposta:**

Tomar conhecimento da remoção do veículo com a marca JEEP, e de matrícula 37-94-OV, na Rua das Amendoeiras, em Montargil.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

<b>Ponto 6.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	13504	<b>Data</b>	17/09/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.003/12
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

PAPELCLEAN, Unipessoal, Lda. / Pedido de cedência apenas do Lote número setenta e quatro (74) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a

Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** **DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

1- Revogar a decisão tomada em reunião de Câmara de onze (11) de setembro de dois mil e dezanove (2019), de cedência dos lotes números setenta e quatro (74) e setenta e cinco (75) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, à Papelclean, Unipessoal, Lda.;-----

2- Ceder à Papelclean, Unipessoal, Lda., apenas o lote número setenta e quatro (74), com a área 3.157,20 m2, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da linha do Caminho-de-Ferro, pelo valor de 5.919,75 €, nos termos do “Regulamento de cedência de lotes de terreno para implantação de instalações industriais, comerciais e/ou de serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da linha do Caminho-de-Ferro”, em Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Revogar a decisão tomada em reunião de Câmara de onze (11) de setembro de dois mil e dezanove (2019), de cedência dos lotes números setenta e quatro (74) e setenta e cinco (75) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, à Papelclean, Unipessoal, Lda.;-----**

**2- Ceder à Papelclean, Unipessoal, Lda., apenas o lote número setenta e quatro (74), com a área 3.157,20 m2, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da linha do Caminho-de-Ferro, pelo valor de 5.919,75 €, nos termos do “Regulamento de cedência de lotes de terreno para implantação de instalações industriais, comerciais e/ou de serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da linha do Caminho-de-Ferro”, em Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	13420	<b>Data</b>	16/09/2019	<b>Processo</b>	2019/300.40.508/12
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de autorização para a realização de trabalhos de Rede de Telecomunicações Eletrónicas, na Rua das Oliveiras, em Água de Todo-o-Ano - Tramaga / NOS - Comunicações S.A.-----

**Serviço Proponente:** **DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:** Autorizar a realização de trabalhos de passagem de cabos de rede de telecomunicações

eletrónicas, em postes existentes na Rua das Oliveiras, em Água de Todo-o-Ano – Tramaga,  
à Empresa NOS - Comunicações S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização de trabalhos de passagem de cabos de rede de telecomunicações eletrónicas, em postes existentes na Rua das Oliveiras, em Água de Todo-o-Ano – Tramaga, por parte da Empresa NOS - Comunicações S.A.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**7. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----**

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	13458	<b>Data</b>	17/09/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/43
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido para proceder à apanha da azeitona das oliveiras, sitas nos terrenos circundantes do Centro de Convívio de Torre das Vargens / Francisco Calado Filipe.-----

**Serviço Proponente:** DFP – PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

Autorizar a apanha da azeitona das oliveiras, sitas nos terrenos circundantes do Centro de Convívio de Torre das Vargens, por parte do Senhor Francisco Calado Filipe.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a apanha da azeitona das oliveiras, sitas nos terrenos circundantes do Centro de Convívio de Torre das Vargens, por parte do Senhor Francisco Calado Filipe, devendo o requerente também proceder a alguma limpeza das árvores em causa, caso seja necessário.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	13752	<b>Data</b>	23/09/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.005/2147
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:**

Acordo Quadro 03CC-CIMAA/2019 - Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento para o Município – Minuta do Contrato.-----

**Serviço Proponente:** DFP – PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

1- Adjudicar a Aquisição ao abrigo do Acordo Quadro 03CC-CIMAA/2019 - Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento para o Município de Ponte de Sor, à Empresa Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A., pelo valor total de 227.563,96 € (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três euros e noventa e seis cêntimos);-----  
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada sobre o assunto e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a Aquisição ao abrigo do Acordo Quadro 03CC-CIMAA/2019 - Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento para o Município de Ponte de Sor, à Empresa Fidelidade-Companhia de Seguros, S.A., pelo valor total de 227.563,96 € (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três euros e noventa e seis cêntimos);-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar no referido Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----**

Ponto 8.1	N.º de Registo	13453	Data	17/09/2019	Processo	2019/300.50.201/26
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de cedência do Auditório do C.A.C. - Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para o evento de Abertura do Ano Letivo 2019/2020, da Universidade Sénior de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de setembro do corrente ano / Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social.-----

**Serviço Proponente:** DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR.-----

**Proposta:**

Ratificação da autorização de cedência do Auditório do C.A.C – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de setembro de dois mil e dezanove (2019), para a realização do evento da Abertura do Ano Letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) da Universidade Sénior de Ponte de Sor, por parte da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a cedência do Auditório do C.A.C – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de setembro de dois mil e dezanove (2019), para a realização do evento da Abertura do Ano Letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) da Universidade Sénior de Ponte de Sor, por parte da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**9. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----**



Ponto 9.1

N.º de  
Registo

12528

Data

29/08/2019

Processo

2019/900.10.002/8

Assunto:

Férias Ativas em Montargil / Reforço de Recursos Humanos.-----

Serviço Proponente:

**DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

Proposta:

Tomar conhecimento da decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a contratação de um Recurso Humano, necessário ao bom funcionamento das Férias Ativas, em Montargil, cuja despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/02.02.25, com o cabimento número 3480 e o número sequencial 28126.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Ponto 9.2

N.º de  
Registo

13732

Data

23/09/2019

Processo

2019/650.10.100/29

Assunto:

Pedido de Apoio para Pagamento de Passe Escolar.-----

Serviço Proponente:

**DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

Proposta:

Conceder o apoio solicitado. A verba a despender encontra-se classificada no orçamento da Autarquia na rúbrica 02/04.08.02.02, com o cabimento número 4294 e o número sequencial 28463.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio solicitado, sendo que a verba a despender encontra-se inscrita no orçamento da Autarquia na rúbrica 02/04.08.02.02, com o cabimento número 4294 e o número sequencial 28463.**-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

Ponto 9.3

N.º de  
Registo

13804

Data

23/09/2019

Processo

2019/650.10.100/17

Assunto:

Pedido de apoio financeiro para pagamento de Passe Escolar.-----

Serviço Proponente:

**DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

Proposta:

Conceder o apoio solicitado. A verba a despender encontra-se classificada no orçamento da Autarquia na rubrica 02/04.08.02.02, com o cabimento número 4322 e o número sequencial 28457.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio solicitado, sendo que a verba a despende encontra-se inscrita no orçamento da Autarquia na rubrica 02/04.08.02.02, com o cabimento número 4322 e o número sequencial 28457.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 9.4**

**N.º de Registo** 13825 **Data** 23/09/2019 **Processo** 2019/650.10.100/18

**Assunto:**

Pedido de apoio financeiro para pagamento de Passe Escolar.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

**Proposta:**

Conceder o apoio solicitado. A verba a despende encontra-se classificada no orçamento da Autarquia na rubrica 02/04.08.02.02, com o cabimento número 4329.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio solicitado, sendo que a verba a despende encontra-se inscrita no orçamento da Autarquia na rubrica 02/04.08.02.02, com o cabimento número 4329.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 9.5**

**N.º de Registo** 17058 **Data** 12/09/2019 **Processo** 2019/300.50.203/50

**Assunto:**

Pedido de utilização da via pública para a realização da Prova de Atletismo, em Ponte de Sor, na vertente de Trail Running (Corrida por Trilhos), para o evento de Trail Running “VII Trail do Sor” / Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte.-----

**Serviço Proponente:**

**DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a utilização da via pública, nomeadamente a Rua dos Bombeiros Voluntários entre o Município e a Ponte Pedonal da Zona Ribeirinha, por parte do Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte, a fim de realizarem a Prova de Atletismo, na vertente de Trail Running, durante o dia quinze (15) de setembro do corrente ano, em Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a utilização da via pública, nomeadamente a Rua dos Bombeiros Voluntários entre o Município e a Ponte Pedonal da Zona Ribeirinha, por parte do Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte, a fim de realizarem a Prova de Atletismo, na vertente de Trail Running, durante o dia quinze (15) de setembro do corrente ano, em Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.6

N.º de Registo 17020 Data 11/09/2019 Processo 2019/900.10.002/17

Assunto:

Pedido de Parecer para a realização do evento, relativo à 81.ª Volta a Portugal Santander em Bicicleta / Podium Events, S.A.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – SD - DESPORTO.----

Proposta:

À ratificação do Parecer favorável ao pedido da realização do evento, referente à 81.ª Volta a Portugal Santander em Bicicleta, formulado pela Podium Events, S.A., para os dias cinco (05) a oito (08) de Setembro do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na emissão do Parecer favorável ao pedido da realização do evento, referente à 81.ª Volta a Portugal Santander em Bicicleta, formulado pela Podium Events, S.A., para os dias cinco (05) a oito (08) de setembro do corrente ano.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.7

N.º de Registo 13470 Data 17/09/2019 Processo 2019/750.20.600/59

Assunto:

Pedido de atribuição de apoio financeiro para fazer face às despesas tidas com deslocações de alunos e professores, para participarem em atividades educativas, inseridas no “Plano Nacional Leitura” e “Literacia 3d para Matemática” / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – SD - DESPORTO.----

Proposta:

Atribuir um apoio financeiro (subsídio), no valor de **410,00 € (quatrocentos e dez euros)**, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com deslocações de alunos e professores, para participarem em atividades

educativas, inseridas no “Plano Nacional Leitura” e “Literacia 3d para Matemática”.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro (subsídio), no valor de 410,00 € (quatrocentos e dez euros), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com deslocações de alunos e professores, para participarem em atividades educativas, inseridas no “Plano Nacional Leitura” e “Literacia 3d para Matemática”.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

#### Ponto 9.8

<b>N.º de Registo</b>	17473	<b>Data</b>	23/09/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/135
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

#### Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio logístico, dia 06/10/2019 – V Maratona de BTT “ À Volta ao Moinho” / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – SD - DESPORTO.----**

#### Proposta:

Apoio logístico, com a cedência de doze (12) troféus, oitenta e quatro (84) medalhas e cento e oitenta (180) brindes aos participantes, no âmbito da V Maratona de BTT “À Volta ao Moinho”, dia seis de outubro de dois mil e dezanove (06/10/2019) ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio logístico, com a cedência de doze (12) troféus, oitenta e quatro (84) medalhas e cento e oitenta (180) brindes aos participantes, no âmbito da V Maratona de BTT “À Volta ao Moinho”, dia seis de outubro de dois mil e dezanove (06/10/2019), ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

#### Ponto 9.9

<b>N.º de Registo</b>	17477	<b>Data</b>	23/09/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/137
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

#### Assunto:

Pedido de apoio logístico para a realização da Supertaça Feminina de Futsal de dois mil e dezanove (2019), em Ponte de Sor / Federação Portuguesa de Futebol.-----

**Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – SD - DESPORTO.----**

#### Proposta:

Aprovar o pedido de apoio logístico e financeiro solicitado pela Federação

Portuguesa de Futebol.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio logístico e financeiro, solicitado pela Federação Portuguesa de Futebol, para fazer face à realização da Supertaça Feminina de Futsal de dois mil e dezanove (2019), em Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 9.10**

**N.º de Registo** 17490 **Data** 23/09/2019 **Processo** 2019/850.10.003/141

**Assunto:**

Realização do Smash Tour ATP Ponte de Sor / Academia de Ténis de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – SD - DESPORTO.----

**Proposta:**

Aprovar o pedido de apoio, de acordo com as necessidades logísticas e financeiras solicitadas pela Academia de Ténis de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio à Academia de Ténis de Portalegre, de acordo com as necessidades logísticas e financeiras solicitadas, para a realização do Smash Tour ATP Ponte de Sor, nos dias cinco (5) e seis (6) de outubro do corrente ano.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 9.11**

**N.º de Registo** 13611 **Data** 19/09/2019 **Processo** 2019/650.10.100/30

**Assunto:**

Verba concedida a Mariana Reis Rosado, durante o ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

**Serviço Proponente:** DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

**Proposta:**

Aprovar a atribuição do valor proposto pela Encarregada de Educação, Senhora Mariana Reis Rosado, no valor de (17,50€/dia), mediante a apresentação de documento comprovativo de frequência às aulas dos alunos em causa.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição do valor proposto pela Encarregada de Educação, Senhora Mariana Reis Rosado, no valor de (17,50€/dia), mediante a apresentação de documento comprovativo de frequência às aulas dos alunos em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 9.12**

**N.º de  
Registo**

13680

**Data**

20/09/2019

**Processo**

2019/300.40.503/9

**Assunto:**

Gestão e Manutenção do Parque Escolar do 2.º e 3.º Ciclos: Escola Básica n.º 1 de Montargil / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

**Proposta:**

Atribuir um apoio financeiro, no valor de **352,98 € (trezentos e cinquenta e dois euros e noventa e oito cêntimos)**, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica de Montargil n.º 1, relativo aos meses de junho, julho e agosto de dois mil e dezanove (2019) e despesa de manutenção elétrica do edifício escolar.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados ao Processo e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro, no valor de 352,98 € (trezentos e cinquenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica de Montargil n.º 1, relativo aos meses de junho, julho e agosto de dois mil e dezanove (2019) e despesa de manutenção elétrica do edifício escolar.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 9.13**

**N.º de  
Registo**

13682

**Data**

20/09/2019

**Processo**

2019/7500.20.600/63

**Assunto:**

Candidatura ao Programa Eco-Escolas, no ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

**Proposta:**

1- Aprovar as inscrições ao Programa Eco-Escolas de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020), para as Escolas Secundária de Ponte de Sor e Escola Básica n.º 1, de Montargil.-----  
2- Autorizar o pagamento da importância de **140,00 € (cento e quarenta euros)**, correspondente ao valor de 70,00 € de inscrição para cada Escola /Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,**

deliberou:-----

- 1- Aprovar as inscrições ao Programa Eco-Escolas de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020), para as Escolas Secundária de Ponte de Sor e Escola Básica n-º 1, de Montargil.-----
  - 2- Autorizar o pagamento da importância de 140,00 € (cento e quarenta euros), correspondente ao valor de 70,00 € de inscrição para cada Escola /Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.14

N.º de  
Registo

17452

Data

20/09/2019

Processo

2019/850.10.003/140

Assunto:

Pedido de apoio logístico e prémios para a Prova do Circuito Pro Tour Europeu de dois mil e dezanove (2019) - Wakeboard, em Montargil / IWWF - International Waterski & Wakeboard Federation.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Aprovar o pedido de apoio logístico e prémios para o evento referente ao Circuito Pro Tour Europeu dois mil e dezanove (2019) – Wakeboard, formulado pela IWWF - International Waterski & Wakeboard Federation, para o dia cinco (5) de outubro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio logístico e prémios para o evento referente ao Circuito Pro Tour Europeu dois mil e dezanove (2019) – Wakeboard, formulado pela IWWF - International Waterski & Wakeboard Federation, para o dia cinco (5) de outubro.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 10. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

Ponto 10.1

N.º de  
Registo

13111

Data

10/09/2019

Processo

2019/850.10.003.01/128

Assunto:

Concessão de apoio logístico para realização do evento "Festas & Tal", nos dias vinte e oito (28) e vinte e nove (29) de setembro de dois mil e dezanove (2019) / Grupo Cultural e Recreativo do Domingão.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio logístico para realização do evento "Festas & Tal", por parte do Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, nomeadamente na cedência de:-----  
- Vinte (20) grades para delimitação de espaço;-----  
- Cinco (5) contentores do lixo de cor verde e sete (7) contentores do lixo de cor preta;-----



- Apoio para limpeza de ervas e mato envolventes ao Recinto das Festas;-----
- Recolha do lixo no dia trinta (30) de setembro do corrente ano.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio logístico para realização do evento “Festas & Tal”, por parte do Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, nomeadamente na cedência de:-----

- Vinte (20) grades para delimitação de espaço;-----
- Cinco (5) contentores do lixo de cor verde e sete (7) contentores do lixo de cor preta;-----
- Apoio para limpeza de ervas e mato envolventes ao Recinto das Festas;-----
- Recolha do lixo no dia trinta (30) de setembro do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 10.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	12240	<b>Data</b>	22/08/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/128
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

#### Assunto:

Proposta de apoio logístico e financeiro, para realização da “II Gala ao Ritmo do Natal”, promovida pelo Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

#### Serviço Proponente:

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

#### Proposta:

Concessão de apoio logístico e financeiro, até ao valor máximo de **440,00 €**, ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesas, no âmbito da realização da II Gala ao Ritmo do Natal.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio logístico e financeiro, até ao valor máximo de **440,00 €**, ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesas, no âmbito da realização da II Gala ao Ritmo do Natal.---

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 10.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	12553	<b>Data</b>	29/08/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/125
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

#### Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de apoio financeiro, para fazer face à reparação de uma Cortadora / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

#### Serviço Proponente:

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

#### Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de **157,44 €**, à Associação Comunitária Nossa

Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas com a reparação de uma Cortadora, de acordo com os documentos comprovativos em anexo.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, no valor de 157,44 €, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas com a reparação de uma Cortadora, de acordo com os documentos comprovativos em anexo.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 10.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	13668	<b>Data</b>	19/09/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/132
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de concessão de apoio financeiro do Centro Comunitário de Ervideira, para fazer face às despesas efetuadas com as reparações na cozinha e casas de banho, da referida Instituição / Centro Comunitário de Ervideira.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Concessão de apoio financeiro, no valor de 729,93 €, ao Centro Comunitário de Ervideira, para fazer face às despesas com a reparação na cozinha e casas de banho da Instituição.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, no valor de 729,93 €, ao Centro Comunitário de Ervideira, para fazer face às despesas com a reparação na cozinha e casas de banho da Instituição, de acordo com os documentos comprovativos em anexo.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----  
Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, depois de se ter considerado impedido, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, devido a pertencer aos órgãos sociais do referido Centro Comunitário da Ervideira.-----**

<b>Ponto 10.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	13676	<b>Data</b>	20/09/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/129
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Proposta de atribuição de subsídio ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no âmbito da realização das Férias Ativas.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Concessão de apoio financeiro, no valor de 1.162,35 €, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, para fazer face às despesas no âmbito da realização das Férias Ativas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, no valor de 1.162,35 €, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Vale de Longomel, para fazer face às despesas no âmbito da realização das Férias Ativas, de acordo com os documentos comprovativos em anexo.-  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 10.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	13888	<b>Data</b>	24/09/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Alteração ao Protocolo de Colaboração para 2019 – Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Aprovação da Alteração ao Protocolo de Colaboração estabelecido a 01/02/2019, anexa à presente proposta / Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a Alteração ao Protocolo de Colaboração estabelecido a um (1) de fevereiro de dois mil e dezanove (01-02-2019), entre o Município de Ponte de Sor e a Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**11. SERVIÇO: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

<b>Ponto 11.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	13729	<b>Data</b>	20/09/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.005/2034
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:**

Proposta - Aquisição do Serviço de Transportes Escolares, em carreira pública, para alunos do Ensino Básico e Secundário - Ano Letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) – Rodoviária do Alentejo, S.A. / Minuta do Contrato.-----

**Serviço Proponente:**

**DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE OFICIAL PÚBLICO.**-----

**Proposta:**

1- Adjudicar a Aquisição do Serviço de Transportes Escolares, em carreira pública, para

alunos do Ensino Básico e Secundário - Ano Letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020), à Empresa Rodoviária do Alentejo, S.A., pelo valor de **156.216,00 €** (cento e cinquenta e seis mil duzentos e dezasseis euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados ao Processo e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Adjudicar a Aquisição do Serviço de Transportes Escolares, em carreira pública, para alunos do Ensino Básico e Secundário, referente ao Ano Letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020), à Empresa Rodoviária do Alentejo, S.A., pelo valor de 156.216,00 € (cento e cinquenta e seis mil duzentos e dezasseis euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----**

**2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----**

**3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar no referido Contrato;-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**12. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----**

<b>Ponto 12.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	13755	<b>Data</b>	23/09/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.009/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Direito de preferência referente ao Lote número treze (13), da Zona Industrial de Ponte de Sor, da LLT Agro Nutrição Vegetal / Requerente: Serviço de Finanças de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente: DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----**

**Proposta:**

Considerando a informação jurídica que antecede, deverá a Câmara Municipal no sentido de informar os Serviços de Finanças de Ponte de Sor, de que o Município não prescinde do direito de preferência, sobre o prédio em causa até ao fim do seu prazo que ocorre em dois mil e vinte e três (2023) (Março).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, informar os Serviços de Finanças de Ponte de Sor, de que o Município não prescinde do direito de preferência, sobre o prédio em causa até ao fim do seu prazo que ocorre em dois mil e vinte e três (2023) (Março), relativamente ao Lote número treze (13), situado na Zona Industrial de Ponte de Sor, da LLT Agro Nutrição Vegetal.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 12.2** N.º de Registo 12441 Data 26/08/2019 Processo 2019/300.50.201/23

**Assunto:**

Alteração da versão das Normas Gerais de Utilização - Recinto Polidesportivo Descoberto, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de julho de 2019.-----  
Aprovação das Normas Gerais de Utilização - Campos de Padel.-----

**Serviço Proponente:**

**DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.**-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar a Alteração da versão das Normas Gerais de Utilização - Recinto Polidesportivo Descoberto, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta e um (31) de julho de 2019.-----
- 2- Aprovar as Normas Gerais de Utilização - Campos de Padel.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:**-----  
**1- Aprovar a Alteração da versão das Normas Gerais de Utilização - Recinto Polidesportivo Descoberto, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta e um (31) de julho de 2019.**-----  
**2- Aprovar as Normas Gerais de Utilização - Campos de Padel.**-----  
**Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

**Ponto 12.3** N.º de Registo 13813 Data 23/09/2019 Processo 2019/300.10.003/14

**Assunto:**

Hasta Pública para venda de prédio urbano, sito na Rua Vaz Monteiro, n.º 7, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.**-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar as Normas da Hasta Pública para venda do Prédio Urbano, sito na Rua Vaz Monteiro n.º 7, em Ponte de Sor;-----
- 2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----
- 3- Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Chefe da Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe da Divisão Jurídico –

Administrativa, em regime de substituição; 1.º Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica e 2.º Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Pita Santos Pequeno, Técnica Superior.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar as Normas da Hasta Pública para venda do Prédio Urbano, sito na Rua Vaz Monteiro n.º 7, em Ponte de Sor;-----**

**2- Aprovar o início do respetivo procedimento de Hasta Pública;-----**

**3- Nomear a Comissão de acompanhamento do Procedimento, a qual terá a seguinte constituição: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Chefe da Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe da Divisão Jurídico – Administrativa, em Regime de Substituição; Primeiro (1º) Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica e Segundo (2.º) Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Pita Santos Pequeno, Técnica Superior.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, tendo-se mesmo ausentado da sala, depois de se ter considerado impedido, devido a ter relações contratuais com um dos potenciais compradores do imóvel.-----**

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DIA**, e tendo em consideração que se encontrava na sala, um Múncipe, entrou-se no **PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o Regimento da Câmara Municipal e do artigo 72, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tendo o Senhor Presidente da Câmara concedido a palavra ao Senhor Manuel Calafate Marques, de Escusa, o qual expôs o problema que existia numa estrada perto da sua residência, estrada essa que pensava ser municipal, mais concretamente com um pontão, que não se encontrava nas melhores condições, o que poderia originar que a parte da terra junto a esse lugar pudesse cair para a estrada e originar algum problema grave, solicitando por isso a resolução do assunto, atendendo até que já tinha falado sobre o mesmo com funcionários do Município e até tinha enviado em requerimento para a Câmara Municipal nesse sentido, mas ainda não tinha obtido qualquer resposta.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que não tinha pessoalmente conhecimento do assunto, mas o Múncipe poderia ficar descansado, já que iria de imediato enviar alguns técnicos ao local, no sentido de verificar a situação e tentar resolver a mesma, caso fosse da

competência da Autarquia, assim como também lhe seria dada uma informação sobre o assunto ao referido Município.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:** **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgado Rodrigues*





Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt

